

Regras para participação em bancas do PGMEC/UFF:

1. Aprovadas na reunião de colegiado do dia 29/09/2021, como consta em ata.
2. Definição das categorias de membro:
 - 2.1. Membro: pessoa portadora do título de Doutor ou equivalente, integrante da comissão avaliadora, com atuação (comprovada por meio do CV Lattes) na linha de pesquisa do trabalho defendido, preferencialmente ligado ao tema do trabalho;
 - 2.2. Membro interno: professores e pesquisadores, ativos ou aposentados, com vínculo formal de trabalho com a UFF;
 - 2.3. Membro externo: professores e pesquisadores, ativos ou aposentados, membros da indústria ou pós-doutorandos sem vínculo formal de trabalho com a UFF, e não pertencentes ao corpo de orientadores do programa;
 - 2.4. Membro extra: qualquer membro que não se enquadre como interno ou externo;
3. Requisitos para enquadramento em cada categoria de membro:
 - 3.1. Membro interno: ser membro do PGMEC/UFF, ou atender aos critérios para ser membro do PGMEC/UFF;
 - 3.2. Membro externo: atender aos critérios para ser membro pleno do PGMEC/UFF, ou possuir fator H maior que o H2 do PGMEC/UFF, de acordo com a base Scopus;
 - 3.3. Membro extra: atender aos critérios para ser membro pleno do PGMEC/UFF, ou possuir fator H maior que o H2 do PGMEC/UFF, de acordo com a base Scopus, ou ser aprovado por 2/3 do colegiado, mediante justificativa por escrito do orientador;
4. Regras para composição das bancas:
 - 4.1. Uma defesa de dissertação de mestrado deve conter, no mínimo:
 - 4.1.1. 3 (três) membros titulares, sendo pelo menos 1 (um) membro externo; e
 - 4.1.2. 2 (dois) membros suplentes, sendo pelo menos 1 (um) membro externo.
 - 4.2. Uma defesa de tese de doutorado deve conter, no mínimo:
 - 4.2.1. 5 (três) membros titulares, sendo pelo menos 2 (dois) membros externos; e
 - 4.2.2. 2 (dois) membros suplentes, sendo pelo menos 1 (um) membro externo.

Membros da comissão de pós-graduação:

Juan Manuel Parda

Leandro Alcoforado Sphaier

Leonardo S. de B. Alves
Coordenador do PGMEC/UFF

Luiz Carlos da Silva Nunes

Marcel D. da Silva Xavier